

Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA ASTRAL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Anne Frank, nº 3491, Boqueirão, CEP: 81.650-020, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.184/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO, RG 3.491.982-8 SSP/PR, CPF nº 608.345.959-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 100 (cem) conjuntos de robótica, de acordo com as especificações previstas no lote 02/item 01 do processo Carona nº 494/2020 Pregão Eletrônico nº 0186/2020 Ata de Registro de Preços nº 039/2020 – Secretaria de Estado da Administração – Superintendência Geral de Compras Centralizadas do Estado do Sergipe para atender a Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Processos Carona nº 494/2020 Pregão Eletrônico nº 0186/2020 Ata de Registro de Preços nº 039/2020 – Secretaria de Estado da Administração – Superintendência Geral de Compras Centralizadas do Estado do Sergipe, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos. 22100022.12.362.434.1059 0.01.449052.20700.1 22100022.12.362.434.10590.02.449052.20700.1 2210 0022.12.362.434.10590.03.449052.20700.1 22100022.12.362.434.10590.04 .449052.20700.1 22100022.12.362.434.10590.05.449052.20700.1 22100022 2.12.362.434.10590.06.449052.20700.1 22100022.12.362.434.10590.07.44 9052.20700.1 22100022.12.362.434.10590.08.449052.20700.1 22100022.1 2.362.434.10590.09.449052.20700.1 22100022.12.362.434.10590.10.44905 2.20700.1 22100022.12.362.434.10590.11.449052.20700.1 22100022.12.36 2.434.10590.12.449052.20700.1 22100022.12.362.434.10590.13.449052.20 700.1 22100022.12.362.434.10590.14.449052.20700.1 22100022.12.362.4 34.10595.01.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.02.449052.2730 3.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.27303.1 22100022.12.362.434. 10595.04.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.05.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.06.449052.27303.1 22100022.12.362.434.1059 5.07.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.08.449052.27303.1 2210 0022.12.362.434.10595.09.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.10 .449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.11.449052.27303.1 2210002 2.12.362.434.10595.12.449052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.13.44 9052.27303.1 22100022.12.362.434.10595.14.449052.27303.1. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Caroline Nágela de S. Roosevelt. Fortaleza 11 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09628866/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0452-26, situada na Rua João Cordeiro, nº 711, Bairro Meireles, no Município de Fortaleza, CEP 60110-300, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS CONTRATADA: TX CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.185.411/0001-09, com sede à Av. Dom Luís, N 1200, sala 811, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza, CEP 60160-196, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL TEIXEIRA COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Constitui objeto deste Contrato a REFORMA DOS BANHEIROS, CAIXA D'ÁGUA E COBERTA, na EEFM SANTA LUZIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(TREZENTOS E SESENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 46.719,55 (QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40 .00 - 4524. DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Contratante: Paula Andrea de Oliveira Dantas, Contratada: Gabriel Teixeira Costa e Testemunhas 01: Claudia Eneida Gonçalves Mendes, 02: Marluce Queiroz de Paiva. Fortaleza, 11 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01784518/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO estabelecida na Rua Júlio Siqueira, nº 390, Bairro: Dionísio Torres, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2072, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0457-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, Bairro: ALDEOTA, CEP: 60.150-161, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr. ANDRÉ LUÍS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE, em favor EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/01260 e Termo de Participação 20210001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.44 1.20122.03.33903900.10000.0.30.00 – 4899. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2021 SIGNATÁRIOS: Contratante: Raimunda Margareth de Oliveira, Contratada: André Luis Melo do Nascimento e Testemunhas 01:Gilmara dos Reis Ferreira, 02:Monique Macambaia dos Santos. Fortaleza, 11 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10469296/2020 01588085/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Eliana Nunes Estrela CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, Itaperi, Fortaleza/CE, CEP nº 60.714-903, inscrita no CNPJ nº 07.885.809/0001-97, Fundação Estadual com personalidade jurídica de direito público, mantenedora da Universidade Estadual do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Hidelbrando dos Santos Soares. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a contratação serviços especializados para a coordenação, organização, planejamento, execução e a produção de pesquisas científicas e acadêmicas com foco em: desenvolvimento institucional, gestão educacional, automatização e descentralização dos sistemas gerenciais da rede educacional e escolar, formação de professores, indicadores educacionais de acesso, de rendimento, desempenho e permanência, inteligência artificial nos processos de ensino-aprendizagem, saúde mental no corpo docente e discente, protagonismo juvenil, linguagens e estratégias de ensino com tecnologias, letramento literário e formação de leitores, educação para os privados de liberdade, diversidade, gênero e sexualidade nas escolas públicas, acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência na rede pública de ensino. Este termo tem também a finalidade de constituir uma rede de cooperação entre a rede pública estadual de educação básica e a instituição de ensino superior pública com comprovada qualificação acadêmica nas áreas da Educação e Ensino, Ciências Sociais Aplicada, Serviço Social, Ciências Naturais, História, Letras, Filosofia, Geografia, Cuidados Clínicos, Saúde e Ciências da Computação, capaz de qualificar os profissionais integrantes do grupo do Magistério da Educação Básica (MAG) e produzindo conhecimentos para a melhoria das práticas docentes, dos processos de ensino-aprendizagem e das políticas de formação continuada dos profissionais da educação, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico, na proposta de prestação da CONTRATADA e independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 09/2021, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso XIII, c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto Dispensa de Licitação nº 09/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: 8.1. Contrato terá vigência e execução de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10141.01.335039.10000.0 22100 022.12.362.433.10141.02.335039.10000.0 22100022.12.362.433.10141.03.3



35039.10000.0.22100022.12.362.433.10141.04.335039.10000.0.22100022.12.362.433.10141.05.335039.10000.0.22100022.12.362.433.10141.06.335039.10000.0.22100022.12.362.433.10141.07.335039.10000.0.22100022.12.362.433.10141.08.335039.10000.0.22100022.12.362.433.10141.09.335039.10000.0.22100022.12.362.433.10141.10.335039.10000.0.22100022.12.362.433.10141.11.335039.10000.0.22100022.12.362.433.10141.12.335039.10000.0.22100022.12.362.433.10141.13.335039.10000.0.22100022.12.362.433.10141.14.335039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2021. SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE - Hidelbrando dos Santos Soares, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02072252/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, estabelecida a RUA JOSÉ BAIMA, 340, Bairro Guajuru, em Fortaleza – Ceará, CEP 60.843-220, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0552-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora Geral, Humbelândia Moreira Bezerra Grangeiro CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 1687 sala 07 Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, Cep: 60.150-160 representado neste ato pelo senhor ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESCOLARES – SERVIÇOS CONTÁBEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do edital, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, nº 33903900.10000.0.30.00 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2021 SIGNATÁRIOS: Contratante: Humbelândia Moreira Bezerra Grangeiro, Contratada: André Luis Melo do Nascimento e Testemunhas 01: Kedima Barros Mendes, 02: Sarah Noelma Sousa Gomes. Fortaleza, 11 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01918182/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONA MARIA JOSÉ MEDEIROS, estabelecida a Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1240, Bairro Papicu, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31013155, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0458-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, GERMANA PACELLI BESSA BRAZ CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Av. Santos Dumont, Nº 1687 – sala 07, Bairro Aldeota, Município Fortaleza - Ce, CEP 60.150-160, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS / SERVIÇOS CONTÁBEIS, referente aos anos de 2020 e 2021, cujas descrições encontram-se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento, independente de transcrição. 558. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 001/2021 e COEP Nº 2021/01623 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por ausência das partes. EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123634411016903339039002730314000 – 15161. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2021 SIGNATÁRIOS: Contratante: Germana Pacelli Bessa Braz, Contratada: André Luis Melo do Nascimento e Testemunhas 01:Joel Soares da Silva 02: Ilegível. Fortaleza, 11 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02203160/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GOVERNO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMT CEL. HUMBERTO BEZERRA estabelecida a Rod. do Algodão S/N Bairro Monteiro de Moraes, Município de Quixeramobim/CE, Telefone (88) 3441-4906, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0317-80, daqui por diante denominada simplesmente

CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) o Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: F. LENNON DE OLIVEIRA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 26.833.873/0001-79, com sede à Rua Gal Max Linhares, Nº 78 - Bairro, Centro, Cep: 62.280-000, Santa Quitéria - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Francisco Lennon de Oliveira Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEMT CEL. HUMBERTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 12 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 0001/2021 e Termo de Participação 20210001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Quixeramobim-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 199,94 (Cento e noventa nove reais e noventa quatro centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 4575. DATA DA ASSINATURA: 03 Março de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão- CONTRATANTE, Francisco Lennon de Oliveira Lopes- CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 01-Jaine Lara da Rocha Pimente, 02-Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 12 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01882366/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, estabelecida na Avenida dos Expedicionários, nº 2921, Bairro Centro, Município de Limoeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3423-1920, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0206-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.977.190/0001-18, com sede à Avenida Santos Dumont, Nº 1687, Sala 07, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços contábeis para regularização da agenda tributária** da Unidade Executora EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2021 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 200 (duzentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903900.10000.0.30.00 – 4585. DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2021 SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitoza- CONTRATANTE, André Luis Melo do Nascimento- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ângela Nicácia Maia Oliveira, 02- Maria Eliete Lima Martins. Fortaleza, 12 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01429467/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GOVERNO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA, EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES estabelecida na Av. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, S/N, CEDRO, Município de QUIXADÁ/Ce, Telefone (88) 34451020, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0287-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) o Sr.(a) ANTÔNIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: DELCONJ CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23219.427/0001-80, com sede à Rua 864, número 169, Conjunto Ceará, Fortaleza -Ce, CEP: 60.532-420, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES pertencente à jurisdição da CREDE 12 ou SEFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2021 COEP Nº 2021/01939 e Termo de Participação 2021/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Quixadá-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2017/PROCESSOS Nº01543359/2021, 02823185/2021 E 04190201/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pela Secretária da educação, a Sra. ELIANA NUNES ALENCAR, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216.562.291 SSP-CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sra. **MARIA DO SOCORRO GOMES TIMBÓ**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 135.959.033-15, RG nº 2007010381757, residente e domiciliado na Rua Antônio Sales, nº 102, IPASE, Crateús-CE, CEP 63.700-000, doravante denominado LOCADORA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 110/2017, publicado no DOE de 30.05.2017, de acordo com o Processos nºs. 01543359/2021 - 02823185/2021 e 04190201/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA do QUINTO ADITIVO** referente ao valor mensal e global, corrigindo os respectivos valores em conformidade com o percentual de 10% (dez por cento) negociado para o Contrato que tem por objetivo a locação de imóvel para atender ao funcionamento da Escola Indígena Cariri Tabajara, localizada na Rua Gustavo Barroso, nº 1076, Bairro São Vicente, Crateús/CE; IX - VALOR GLOBAL: A CLÁUSULA TERCEIRA que trata do valor do QUINTO ADITIVO ora aditado passará a ter a seguinte redação: O valor global, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será reajustado para R\$ 10.166,16 (dez mil, cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 847,18 (oitocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), conforme o DESPACHOS/COFIN/CECOP/CONTRATOS, datados de 27.04.2021 e 06.08.2021, às fls. 20-21 (Proc. nº 02823185/2021) e fls. 16 (Proc. nº 04190201/2021) e IG Nº 1125398, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 25 DE AGOSTO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARIA DO SOCORRO GOMES TIMBÓ - Locadora. TESTEMUNHAS: 1. Bruno Barbosa Viana, 2. Hanna Lécia Carneiro Xavier. Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2020/PROCESSO Nº05364769/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG Nº97002491241 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, estabelecida no Distrito Pedra de Fogo, S/N - Zona Rural, CEP. 62.010-970, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº2002031067546 SSPDC/CE e CPF nº057.524.963-30, residente e domiciliado no Distrito de Pedra de Fogo, zona rural, no município de Sobral-CE, CEP. 62010-970, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº070/2020, publicado no D.O.E de 27.07.2020, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 05364769/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato e o prazo de execução dos serviços**, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de janeiro de 2022 até 03 de abril de 2022, e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de agosto de 2021 até 26 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 01 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2021/PROCESSO Nº06181056/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 52/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza - CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE)**, sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, Itaperi, Fortaleza/CE, CEP nº 60.714-903, inscrita no CNPJ nº 07.885.809/0001-97, Fundação Estadual com personalidade jurídica de direito público, mantenedora da Universidade Estadual do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente, em exercício Prof. Dr. Dárcio Italo Alves Teixeira, RG nº 2004010283017 (SSP-CE), CPF nº 714.757.613-68, residente e domiciliado em Fortaleza, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2021, publicado no DOE de 16.03.2021, de acordo com o Processo nº 06181056/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado na Lei nº 15.955 de 11.02.2016 e Decreto nº 25.966 de 24.07.2000, no Art. 65, II, "c" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**, referente a forma de apresentação do documento de pagamento, bem como a exclusão da CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL corrigindo o Contrato original que tem por objetivo a contratação serviços especializados para a coordenação, organização, planejamento, execução e a produção de pesquisas científicas e acadêmicas firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE), conforme especificações detalhadas no Projeto Básico, na proposta de prestação da CONTRATADA e independentemente de transcrição CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO O item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA que trata do pagamento será alterado quanto a forma de apresentação do documento de pagamento que passará a ser através de recibo, ficando a sua redação da seguinte forma: "CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO 5.1. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da entrega de cada produto previsto no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, e da apresentação do recibo devidamente atestado pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 e de acordo com o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO." CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXCLUSÃO DA GARANTIA A CLÁUSULA SÉTIMA referente a Garantia Contratual, que equivocadamente constou do termo de contrato será excluída, corrigindo o Contrato original firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE), órgão integrante da Administração Indireta do Estado do Ceará, vinculado orçamentariamente à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, que diante da sua natureza não implicaria a prestação de garantia. Conforme ofício nº 428/2021/PRESI - SECITECE, datado de 29.06.2021, Lei nº 15.955 de 11.02.2016 e Decreto nº 25.966 de 24.07.2000 constante dos autos às fls.2-6.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 31 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação, Prof. Dr. Dárcio Italo Alves Teixeira - Presidente da FUNECE, em exercício. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Maria Lindalva de Sousa. Fortaleza 13 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08438623/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA CARLOTA TÁVORA - CREDE 18 - Araripe/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514.06/1000, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Rafael Martins da Silva; III - ENDEREÇO: Araripe/CE; IV - CONTRATADA: **DAMIÃO**



a partir de 25 de setembro de 2021 até 24 de setembro de 2022 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2021 até 24 de setembro de 2022, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE/COESC, datado em 02 de setembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 15 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, Eliane de Oliveira. Fortaleza 24 de setembro de 2021..

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2021/PROCESSO Nº05871474/2021 E 09208516/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº52/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé, Fortaleza – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº473.400.533-87, RG nº216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza – CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE)**, sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº1700, Itaperi, Fortaleza/CE, CEP nº60.714-903, inscrita no CNPJ nº07.885.809/0001-97, Fundação Estadual com personalidade jurídica de direito público, mantenedora da Universidade Estadual do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Hidelbrando dos Santos Soares, RG nº33092982 (SSP-CE), CPF nº500.823.453-68, residente e domiciliado em Fortaleza/CE resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº52/2021, publicado no DOE de 16.03.2021, de acordo com o Processo nº06181056/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº15.955 de 11.02.2016, Decreto nº25.966 de 24.07.2000 e Lei nº16.320 de 11.09.17, no Art. 65, II, “c” da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**, referente a alteração da instituição bancária a ser creditado o pagamento, corrigindo o Contrato original que tem por objetivo a contratação serviços especializados para a coordenação, organização, planejamento, execução e a produção de pesquisas científicas e acadêmicas firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE), conforme especificações detalhadas no Projeto Básico, na proposta de prestação da CONTRATADA e independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO O item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA que trata do pagamento será alterada quanto a instituição bancária a ser creditado o pagamento da Contratada que passará a ser na Caixa Econômica Federal, conforme ofício nº143/2021 GR/UECE, datado de 12.03.2021, constante dos autos às fls.2-3 (proc. nº09208516-2021), ficando a sua redação da seguinte forma: CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da entrega de cada produto previsto no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, e da apresentação do recibo devidamente atestado pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, na Caixa Econômica Federal, conforme Lei nº16.320, de 11 de setembro de 2017 e de acordo com o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 21 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES - Presidente da FUNECE e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 28 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08701820/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CAIC MARIA ALVES CARIOCA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0501-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo Srº THIAGO SOARES RODRIGUES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a carta convite de Nº02/2020 publicado no DOE de 10 de Setembro de 2020 e de acordo com o processo Nº05937651/2020 e regulamentado “Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993” e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios da Escola de tempo integral CAIC Maria Alves Carioca, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, a partir de 10 de Setembro de 2021 até 06 de Julho de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: João Evangelista da Silva Dias - CONTRATANTE, THIAGO SOARES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Apoena de Almeida Walbruni, 02 - Rachel Barros Lima. Fortaleza, 21 de setembro de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08746476/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0621-55, CREDE 18 Crato/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. MARIA TEREZA ALENCAR; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI - COOPAEFARC**, inscrita no CNPJ sob nº20.190.238/0001-34, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº01/2020 publicado no DOE de 01/12/2020 e de acordo com o processo nº01299529/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 08/09/2021 até 07/09/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA TEREZA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO FERREIRA BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA, 02 - SIMONE RIBEIRO BOTELHO. Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08168537/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº0005/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA, CREDE 19 - Juazeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0596-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco de Assis Almeida Dantas; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA - COOPAEFARC**, inscrita no CNPJ sob nº20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Ferreira Brito; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº0002/2020 publicado no DOE de 24/09/2020 e de acordo com o processo nº06955637/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **Alterar o Prazo de Vigência do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

